



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023. "DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO TFD TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO E UTILIZAÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, COMO SE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DE SESSÃO TP-003/2023

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RETIFICAÇÃO DO ITEM 8.3 - EDITAL Nº 001/2023 - A VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL PELOS CANDIDATOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BOTUPORÃ, INICIAR-SE-Á A PARTIR DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 001/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre Credenciamento de fornecimento de Passagens Terrestres, para prestar serviços no atendimento aos usuários do TFD Tratamento Fora de Domicílio e utilização para todas as Secretarias Municipais, do Município de Botuporá, como se indica e dá outras providências.”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE BOTUPORÁ - ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade em se contratar serviços, mediante sistema de credenciamento, destinados as demandas do município;

CONSIDERANDO a pesquisa de preços através de empresas fornecedoras de passagens e Ata de Registro de Preço.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam aprovadas as tabelas de preços do credenciamento de fornecimento de passagens, para prestar serviços no atendimento aos usuários do TFD Tratamento Fora de Domicílio e utilização para todas as Secretarias Municipais, do Município de Botuporá, Estado da Bahia.

Parágrafo Único – As Secretarias Municipais serão atendidas no fornecimento de Passagens Terrestres para viagens a serviço das mesmas, bem como na participação em cursos, treinamentos, reuniões e no que contemplar a finalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, do Município de Botuporá, Estado da Bahia, 06 de julho de 2023.

MARLON LESSA

SOUZA:85621064534

Assinado de forma digital por
MARLON LESSA SOUZA:85621064534
Dados: 2023.07.06 14:50:43 -03'00'

MARLON LESSA SOUZA

Secretário de Municipal de Administração

Decreto n.º 004/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – CREDENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRE - 001/2023

Lote 01	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Caturama/BA a Barreiras/BA	20	R\$ 121,11	R\$ 2.422,20
Item 02	Barreiras/BA a Caturama/BA	20	R\$ 121,99	R\$ 2.439,80

Lote 02	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Botuporã/BA a Barretos/SP	5	R\$ 525,00	R\$ 2.625,00
Item 02	Barretos/SP a Botuporã/BA	5	R\$ 528,00	R\$ 2.640,00

Lote 03	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Caetité/BA a Brasília/DF	16	R\$ 258,72	R\$ 4.139,52
Item 02	Brasília/DF a Caetité/BA	16	R\$ 261,18	R\$ 4.178,88

Lote 04	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Botuporã/BA a Brumado/BA	25	R\$ 44,01	R\$ 1.100,25
Item 02	Brumado/BA a Botuporã/BA	25	R\$ 44,60	R\$ 1.115,00

Lote 05	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Botuporã/BA a Caetité/BA	28	R\$ 26,86	R\$ 752,08
Item 02	Caetité/BA a Botuporã/BA	28	R\$ 27,56	R\$ 771,68

Lote 06	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Botuporã/BA a Guanambi/BA	54	R\$ 33,70	R\$ 1.819,80
Item 02	Guanambi/BA a Botuporã/BA	54	R\$ 34,28	R\$ 1.851,12

Lote 07	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Botuporã/BA a Livramento/BA	5	R\$ 27,05	R\$ 135,25
Item 02	Livramento/BA a Botuporã/BA	5	R\$ 27,05	R\$ 135,25



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote 08	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Botuporã/BA a Macaúbas/BA	48	R\$ 25,23	R\$ 1.211,04
Item 02	Macaúbas/BA a Botuporã/BA	48	R\$ 25,23	R\$ 1.211,04

Lote 09	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Botuporã/BA a Montes Claros/MG	6	R\$ 134,63	R\$ 807,78
Item 02	Montes Claros/MG a Botuporã/BA	6	R\$ 135,73	R\$ 814,38

Lote 10	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Botuporã/BA a Paramirim/BA	20	R\$ 11,43	R\$ 228,60
Item 02	Paramirim/BA a Botuporã/BA	20	R\$ 11,43	R\$ 228,60

Lote 11	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Botuporã/BA a Salvador/BA (Leito)	25	R\$ 341,74	R\$ 8.543,50
Item 02	Salvador/BA a Botuporã/BA (Leito)	25	R\$ 342,93	R\$ 8.573,25

Lote 12	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Botuporã/BA a Salvador/BA	350	R\$ 203,57	R\$ 71.249,50
Item 02	Salvador/BA a Botuporã/BA	350	R\$ 204,76	R\$ 71.666,00

Lote 13	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Botuporã/BA a São Paulo/SP	85	R\$ 420,86	R\$ 35.773,10
Item 02	São Paulo/SP a Botuporã/BA	85	R\$ 420,86	R\$ 35.773,10

Lote 14	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Macaúbas/BA a Seabra/BA	24	R\$ 63,77	R\$ 1.530,48
Item 02	Seabra/BA a Macaúbas/BA.	24	R\$ 65,39	R\$ 1.569,36



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote 15	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Salvador/BA a Camaçari/BA	5	R\$ 11,08	R\$ 55,40
Item 02	Camaçari/BA a Salvador/BA	5	R\$ 11,44	R\$ 57,20

Lote 16	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Paramirim/BA a Itabuna/BA	4	R\$ 119,68	R\$ 478,72
Item 02	Itabuna/BA a Paramirim/BA	4	R\$ 120,56	R\$ 482,24

Lote 17	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Paramirim/BA a Ilhéus/BA	4	R\$ 127,70	R\$ 510,80
Item 02	Ilhéus/BA a Paramirim/BA	4	R\$ 128,60	R\$ 514,40

Lote 18	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Botuporã/BA a Feira de Santana/BA	16	R\$ 166,35	R\$ 2.661,60
Item 02	Feira de Santana/BA a Botuporã/BA	16	R\$ 167,30	R\$ 2.676,80

Lote 19	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Paramirim/BA a Porto Seguro/ BA	16	R\$ 131,78	R\$ 2.108,48
Item 02	Porto Seguro/BA a Paramirim/BA	16	R\$ 132,66	R\$ 2.122,56

Lote 20	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Paramirim/BA a Vitória da Conquista/BA	36	R\$ 66,73	R\$ 2.402,28
Item 02	Vitória da Conquista/BA a Paramirim/BA	36	R\$ 67,61	R\$ 2.433,96

Lote 21	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Caetité/BA a Salvador/BA	10	R\$ 205,17	R\$ 2.051,70
Item 02	Salvador/BA a Caetité/BA	10	R\$ 205,66	R\$ 2.056,60

Lote 22	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
---------	-----------	----------------------	---------------------	-------------



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item 01	Caetité/BA a Vitória da Conquista/BA	10	R\$ 62,68	R\$ 626,80
Item 02	Vitória da Conquista/BA a Caetité/BA	10	R\$ 62,86	R\$ 628,60

Lote 23	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Macaúbas/BA a Salvador/BA	20	R\$ 189,42	R\$ 3.788,40
Item 02	Salvador/BA a Macaúbas/BA	20	R\$ 191,12	R\$ 3.822,40

Lote 24	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Paramirim/BA a Salvador/BA	20	R\$ 192,83	R\$ 3.856,60
Item 02	Salvador/BA a Paramirim/BA	20	R\$ 164,02	R\$ 3.280,40

Lote 25	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor de Referência	Valor Total
Item 01	Livramento de Nossa Senhora/BA a Salvador/BA	15	R\$ 208,64	R\$ 3.129,60
Item 02	Salvador/BA a Livramento de Nossa Senhora/BA	15	R\$ 204,80	R\$ 3.072,00



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS, E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

Processo Administrativo nº 118/2023

Tomada de Preços nº 003/2023

Objeto: Pavimentação em paralelepípedos em vias públicas, no Município de Botuporá/Ba, conforme Plano de Trabalho devidamente inserido no SICONV, e constante no processo de pagamento nº 59520.001660/2021-14, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

No dia 06/07/2023, às 09:30 na Sede da Prefeitura – Setor de Licitações. Endereço: Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 – CEP: 46570.000 – Botuporá – BA, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto Municipal n.º 270, que encontram-se presentes para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentos de Habilitação e de Propostas de Preços do referido procedimento licitatório.

O aviso foi publicado no dia 19/06/2023 nos meios: Diário Oficial do Município, Jornal Correio da Bahia (JGC), Diário do Estado, Diário Oficial da União, e o edital e seus anexos foi publicado na íntegra no Diário Oficial do Município.

Foram protocolados, no Setor de Licitações e Contratos Administrativos, dois envelopes identificados como A, documentos de habilitação, e B, proposta de preço, pelas empresas: **LVT CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.609.085/0001-63, no dia 05/07/2023, por meio do representante o Sr. João Ricardo Sá Junior, inscrito no CPF sob o nº 038.711.995-75, **JMGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.402.648/0001-67, no dia 05/07/2023 por meio do representante o Sr. Clériston Wilson Sales Santos, inscrito no CPF: 780.791.605-20, **TORRE FORTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.031.628/0001-57, no dia 05/07/2023, por meio do representante o Sr. Alex Souza de Araujo, inscrito no CPF sob o nº 007.968.775-05, **RMX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.890.034/0001-80, no dia 05/07/2023, por meio do representante o Sr. Pedro Ernesto Fernandes do Santos, inscrito no CPF sob o nº 060.724.905-65, **SINCROM REFORMAS E OBRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.803.834/0001-63, no dia 05/07/2023, por meio do representante o Sr. Josenilton Castro de Barros Filho, inscrito no CPF sob o nº 060.724.905-65, **PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.794.412/0001-09, no dia 06/07/2023, por meio do representante o Sr. Pedro Ernesto Fernandes do Santos, inscrito no CPF sob o nº 404.125.408-60, **MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ:22.218.023/0001-00, no dia 06/07/2023, por meio do representante o Sr. Acassio dos Santos Britos, inscrito no CPF: 039.886.975-83, **JC ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ: 26.457.610/0001-02, no dia 06/07/2023, por meio do representante o Sra. Fernanda Aparecida Chaves Pinto inscrito no **JCM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.399.282/0001-66, no dia 06/07/2023, por meio do representante o Sr. Helder Wagner Alves de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 802.284.965-00, **MIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ:39420.376/00001-90, no dia 06/07/2023, por meio do representante a Sra. Ivanete de Jesus Caixias, inscrita no CPF: 026.824.345.-09, **DPB SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 28.524.792.0001-12, no



dia 06/07/2023, por meio do representante a Sra. Daine Castro de Matos, inscrita no CPF: 073.413.205-08, **CONSTRUMENTES SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.276.902/0001-09, no dia 06/07/2023, por meio do representante o Sr. Ednei Clebson do Santos Silva, inscrito no CPF: 790.591.045-87, **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.406.992/0001-05, no dia 06/07/2023, por meio do representante o Sr. Carlos Roberto Silva Pinho, inscrito no CPF-021.932.525-22, **LOTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.646.035/0001-02, no dia 06/07/2023, por meio do representante o Sr. Victor Marcos Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 056.728.595-26, **OFS PAVIMENTADORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 21340.588/0001-00, no dia 06/07/2023, por meio do representante o Sr. Thiago Almeida Moraes, inscrito no CPF: 033.047.315-80, **DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 32.027.798/0001-51, no dia 06/07/2023, por meio do representante o Sr. Darlan Amaral da Silva, inscrito no CPF: 004.554.275-93, **CR ENGENHARIA E ARQUITETORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 22.971.321/0001-76, no dia 06/07/2023, por meio de seu representante o Sr. Josamar da Silva Carvalho, inscrito no CPF: 524.645.205-00. Na fase de Credenciamento, compareceu a empresa abaixo relacionada, para representarem perante a Prefeitura Municipal de Botuporá nesta licitação, podendo praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Empresa	CNPJ	Representante	CPF
LS TERRA PLANAGEM LTDA	44.622.135/0001-64	Wagner de Oliveira Santos	377.106.128-81

Dando início aos trabalhos, o único representante da empresa presente entregou a documentação referente ao credenciamento, a comissão, juntamente com a empresa presente analisou a documentação apresentada, onde constataram que a empresa apresentou toda documentação exigida no credenciamento, e, estando devidamente credenciada, após o credenciamento o presidente da comissão de licitação solicita da empresa presente os envelopes devidamente identificados e lacrados contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", após o intervalo pra almoço as 12:00h a comissão retomou os trabalhos as 13:00h, para continuarem com as análises, a empresa não retornou a sessão. Assim sendo, depois de uma análise detalhada da habilitação das empresas, decidiram o Presidente e os membros da Comissão pela **Inabilitação das licitantes: CR ENGENHARIA E ARQUITETORA LTDA ME, MIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, não apresentaram o atestado de visita da obra assinado pelo engenheiro do município ou a declaração de ausência da visita técnica e comprometimento dos locais da obra, descumprindo o item 15.9 do edital, a empresa **DPB SERVIÇOS LTDA**, apresentou a certidão de registro e quitação pessoa jurídica provisória vencida, não apresentou o atestado de visita da obra assinado pelo engenheiro do município ou a declaração de ausência da visita técnica e comprometimento dos locais da obra, descumprindo o item 15.9, do edital, ausência da declaração de que dispõe de instalações, aparelhamentos adequados e pessoal técnico disponível para a realização do objeto da licitação descumprindo o Item 15.4.5 do edital. As empresas: **PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI e TORRE FORTE CONSTRUTORA EMPREENDEDORA LTDA**, apresentaram a declaração de anuência ou termo de compromisso, com data anterior a publicação do edital, descumprindo o Item 15.4.4, letra **b**



do edital. Após a análise feita pela comissão o Presidente da CPL, publicará esta Ata de Sessão, deixando aberto o prazo recursal desta fase de habilitação, prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, para interpor recurso. Assim sendo, decidem o Presidente e os membros da Comissão pela **Habilitação das licitantes: LVT CONSTRUTORA LTDA, JMGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, RMX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, SINCROM REFORMAS E OBRAS EIRELI, MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, JC ENGENHARIA, JCM ENGENHARIA LTDA, CONSTRUMENTES SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, LOTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, OFS PAVIMENTADORA LTDA EPP, DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, LS TERRA PLANAGEM LTDA.**

Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão às 16:20 horas, da qual lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pela Comissão.

Botuporá, Bahia, em 06/07/2023.

COMISSÃO:

JOSE OTAVIO GOMES MENDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BEATRIZ CRISTINA BATISTA DOS SANTOS
Membro da Comissão Permanente de Licitação

MARCIA MARQUES DA SILVA LEÃO
Membro da Comissão Permanente de Licitação



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Botuporã - Bahia

RETIFICAÇÃO DO ITEM 8.3 - EDITAL Nº 001/2023

O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOTUPORÃ, BAHIA, por intermédio da Comissão Especial, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução do CMDCA nº 001/2023 que institui a Comissão Especial que conduz o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Botuporã, no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 140/2023, e

Considerando a necessidade de disciplinar o início da veiculação da propaganda eleitoral do futuro pleito, a Comissão Especial **RETIFICA** o item 8.3 do Edital nº 001/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

8.3. A veiculação de Propaganda Eleitoral pelos Candidatos ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Botuporã, iniciar-se-á a partir do dia 15 de agosto de 2023.

Botuporã – Bahia, 06 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIO ROBERTO DE ALMEIDA OLIVEIRA
Data: 06/07/2023 15:05:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudio Roberto de Almeida Oliveira
Coordenador da Comissão Especial
Resolução do CMDCA nº 001/2023